



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 84 /2004

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 290/2004-18ª Vara, oriundo da Justiça Federal – 18ª Vara de Brasília/DF, o qual foi informada acerca da decretação da indisponibilidade dos bens de MEGABYTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias no sentido de que sejam os Cartórios Extrajudiciais dessa comarca cientificados do teor do expediente supracitado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de consideração.

Florianópolis, 10 de maio de 2004.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eládio Torret Rocha', written in a cursive style.

Desembargador **Eládio Torret Rocha**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



R. h.
Expeça-se ofício-circular aos Juizes de Direito Diretores de Foro das comarcas deste Estado, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
Comunique-se.
Florianópolis, 10.05.2004.

Des. Eládio Torret Rocha
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 290/2004-18ª Vara

Brasília-DF, 5 de abril de 2004.


Referência: Ação Cautelar Inominada nº 2002.34.00.038770-1
Requerente : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Requerido(a)(s) : MEGABYTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Senhor(a) Corregedor(a):

Comunico a V. Exa. que, nos autos da ação cautelar em epígrafe, foi proferida decisão decretando a indisponibilidade dos bens de MEGABYTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.002.697/0001-02 (cópia em anexo).

Solicito, destarte, a expedição de ofício às serventias de registro de imóveis, dando-lhes ciência da referida decisão, para efeito de registrarem a construção, impedindo-se, desse modo, a transferência de bens de propriedade do executado.

Cordialmente,


ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Federal da 18ª Vara

Exmo(a). Senhor(a)
Corregedor(a)-Geral do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Rua Álvaro Milen da Silveira, 208
88.020-901 Florianópolis-SC

| |
|--------------------------------------|
| CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA |
| PROTOCOLO |
| Nº _____ |
| Recebido em <u>26/04/04</u> |
| <u>Caroline</u> |
| ENCARREGADO |

JUIZO FEDERAL DA 18ª VARA/DF
SAS QUADRA 04, BLOCO "D", LOTE 07, 8º ANDAR – CEP: 70.070-000 – BRASÍLIA/DF
FAX: (61) 315.6589. FONE: (61) 315.6585
E-MAIL: 18VARA@DF.TRF1.GOV.BR